



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 393/2020 – GP

Foz do Iguaçu, 1º de junho de 2020.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 144/2020.

Senhor Presidente,

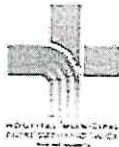
Em atenção ao Requerimento nº 144/2020, de autoria da Nobre Vereadora Inês Weizemann, encaminhado pelo Ofício nº 285/2020-GP, de 6 de maio de 2020, dessa Casa de Leis, acerca da realização de testes rápidos de Covid-19 aos profissionais da saúde, remetemos a manifestação da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu por meio do Ofício nº 578/2020, de 20 de maio de 2020.

Atenciosamente,


Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

SMF /CKS



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Hospital Municipal Padre Germano Lauck
Diretoria Geral
Telefone: 45-35211837



Ofício n.º 578/2020.

Foz do Iguaçu, 20 de maio de 2020.

Secretaria Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu
Nilton Bobato
Responsável Secretaria de Saúde
Endereço: Av. Brasil nº 1637, 3º andar, sala 13 – Centro.
CEP: 85851-000.

Assunto: Resp. Requerimento 144/2020 – Câmara Municipal

Prezado,

Em resposta ao requerimento nº 144/2020, referente solicitação da realização de testes em todos os colaboradores, principalmente aqueles que tiveram contato com colaboradores confirmados positivamente e justifica o pedido em função da confirmação de colaboradores com teste positivo para COVID-19.

A NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 07/2020, que estabelece as ORIENTAÇÕES PARA A PREVENÇÃO DA TRANSMISSÃO DE COVID-19 DENTRO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, preconiza, para os profissionais de saúde, ações de vigilância que tem como objetivo *"identificar os profissionais sintomáticos ou COVID-19 positivos para adoção das medidas de prevenção adequadas e necessárias, evitando assim a transmissão do vírus para pacientes/acompanhantes/visitantes e outros profissionais da instituição"* e *"definir as estratégias para tratamento, monitoramento e retorno ao trabalho de profissionais com suspeita ou confirmação de COVID-19, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde"*.

Dentre as estratégias de vigilância adotadas estão:

- a) Orientação aos profissionais para que reportem imediatamente a presença de febre, tosse, falta de ar ou outros sintomas não específicos indicativos de COVID-19, a sua chefia, que os encaminha imediatamente para avaliação médica e o afasta por 14 dias;

De acordo
Nilton Bobato
Nilton Bobato
Responsável pela Secretaria de Saúde
de Foz do Iguaçu
Portaria nº 67.567



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Hospital Municipal Padre Germano Lauck
Diretoria Geral
Telefone: 45-35211837



- b) Verificação no momento da chegada de todos os profissionais com a medida de temperatura e perquirição sobre sintomas que podem estar associados à COVID-19;
- c) Coleta de exames de RT-qPCR de todos os profissionais de saúde que apresentam sintomas possivelmente associados à COVID-19. O Hospital disponibiliza os resultados em no máximo 18 horas da coleta;
- d) Os casos confirmados como positivo são acompanhados no domicílio por médicos do Serviço de Telemedicina e pelo Programa Melhor em Casa, quando necessitam de avaliação médica presencial durante todo intercurso da doença.
- e) Os casos negativos são reavaliados pelo Médico do Trabalho quanto a outros diagnósticos e retorno ao trabalho.

Em relação ao rastreamento de contactantes de casos suspeitos ou confirmados, transcrevo na íntegra o que preconiza a referida Nota Técnica da ANVISA: *"No cenário da transmissão comunitária, todos os profissionais do serviço de saúde correm algum risco de exposição a COVID-19, seja no local de trabalho ou na comunidade. Assim, dedicar recursos para contatar rastreamento e avaliação retrospectiva de riscos pode desviar recursos de outras atividades importantes de prevenção e controle de infecções"*. Desde o início de abril, Foz do Iguaçu encontra-se no status epidemiológico de transmissão comunitária, sendo portanto a realização de testes em contactantes assintomáticos de casos confirmados medida absolutamente pascácia.

A mesma Nota recomenda, e é o que este Hospital adota como prática, que se dê *"ênfase para práticas mais rotineiras, que incluem solicitar ao profissional que:*

- *relate exposições reconhecidas como de risco ou perigosas;*
- *monitore-se regularmente quanto a febre e sintomas respiratórios;*
- *use máscaras durante toda a sua permanência no serviço de saúde para controle da fonte; e*
- *não compareça ao trabalho quando estiver doente e relatar a situação a chefia imediata"*.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Hospital Municipal Padre Germano Lauck
Diretoria Geral
Telefone: 45-35211837



Vale a pena ressaltar que a realização do teste de RT-qPCR em indivíduos assintomáticos, independente de terem tido contato com caso suspeito/confirmado não encontra justificativa na literatura, a não ser no interesse epidemiológico de demonstrar a possibilidade de transmissão de assintomáticos, o que já está devidamente respaldado nos diversos estudos da doença. Ao contrário, a realização destes testes, além de pouco útil e dispendiosa, pode provocar a falsa sensação de segurança ao profissional levando-o a descuidar das medidas de segurança e de alerta necessárias. Caso o profissional assintomático, contactante de caso confirmado, teste negativo em nada mudarão as rotinas e cuidados a serem seguidos em relação ao que hoje está preconizado. A testagem de todos os funcionários por RT-qPCR só encontra justificativa na assembleia de acionistas do laboratório que vende os insumos para testagem.

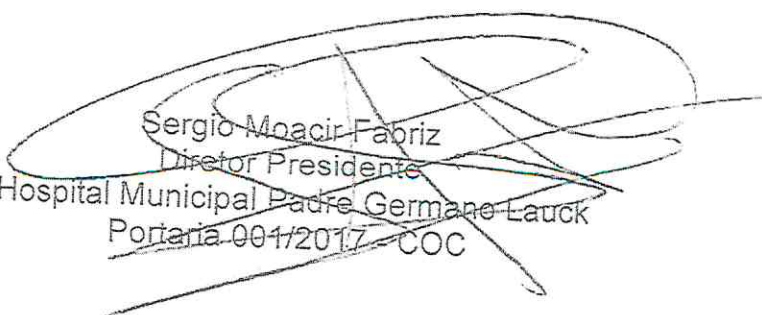
A realização de testes sorológicos, que detectam a presença de anticorpos no sangue (IgG), em profissionais de saúde, indica contato prévio com a infecção. Não tem, a priori, capacidade de predizer imunidade, uma vez que esta informação ainda carece de confirmação. Portanto, saber quantos funcionários têm anticorpos contra o novo coronavírus em nada modificará as corretas práticas em andamento neste Hospital.

O Hospital fará em parceria com a UNILA, testagem de anticorpos em todos os profissionais como medidas de informação epidemiológica apenas, insumos já adquiridos.

Encaminhamos em anexo Nota Técnica da ANVISA, para melhor entendimento referente assunto.

Sem mais para o momento, agradecemos e enviamos cordiais saudações.

Atenciosamente,


Sergio Moacir Fabriz
Diretor Presidente
Hospital Municipal Padre Germano Lauck
Portaria 001/2017 - COC